



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 9H30, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA. PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE); ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TRIBUNAL, E CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO); EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA) - QUE SE ENCONTRA EM VIAGEM INSTITUCIONAL; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR - QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL NO TRE/PE; E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

**VOTO DE PESAR**

O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, APROVOU O VOTO DE PESAR APRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), PELO FALECIMENTO DO JUIZ APOSENTADO SÉRGIO MARINHO FALCÃO. DECISÃO: “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, COMUNICAR O VOTO DE PESAR À FAMÍLIA ENLUTADA”.

Recife, 05 de setembro de 2019.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária

## CONSELHO DA MAGISTRATURA

### PODER JUDICIÁRIO CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU EM DATA DE 06 DE SETEMBRO DE 2019, OS SEGUINTE DESPACHOS:

**No Ofício nº448/2019 – ESMAPE/DG**, do Exmo. Sr. Des. Jones Figueirêdo Alves, Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco ESMAPE. Ref. resultado do Curso “Improbidade administrativa - Atualizações e repercussão nas ações cíveis, administrativas e penais:” - Turma Recife, realizado nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, com carga horária total de 20,4 horas- aula. “POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 15.12.2011, ENCAMINHO A ESSA SECRETARIA JUDICIÁRIA, O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA ANOTAÇÃO NAS FICHAS FUNCIONAIS DOS MAGISTRADOS CONSIDERADOS APTOS, BEM COMO NOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO E REMOÇÃO POR MERECIMENTO”.

No dia 05 de setembro de 2019:

**COMUNICAÇÃO INTERNA – 0542898 – DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS -**, do Ilmo. Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário de Gestão de Pessoas/PJC. Ref. Progressão Funcional, relativo aos servidores que cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de agosto de 2019. “A e D”.

**COMUNICAÇÃO INTERNA – 0542955 – DIRETORIA GERAL – SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS -**, do Ilmo. Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário de Gestão de Pessoas/PJC. Ref. Progressão Funcional, relativo aos servidores que não cumpriram os requisitos para concessão da progressão funcional no mês de agosto de 2019. “A e D”.

**ENCAMINHAMENTO –TJPE-111111111/ PRESIDÊN CIA-100000000/DIRETORIA GERAL-195000000/ SECRETARIA GESTÃO-1952000000**, do Ilmo. Sr. Marcel da Silva Lima, Secretário de Gestão de Pessoas/PJC. Ref. Comunicação de falta não justificada da servidora Márcia de Moraes Nunes Machado. “POR DELEGAÇÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 21.09.2017, ENCAMINHO A ESSA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA O PRESENTE EXPEDIENTE, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DEVENDO O MESMO RETORNAR A ESTE ÓRGÃO COLEGIADO PARA APRECIÇÃO”

Recife, 06 de setembro de 2019.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho.

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 05 (CINCO) DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 09H30, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NA SALA DES. SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (1º VICE-PRESIDENTE), ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (2º VICE-PRESIDENTE), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO E CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO E HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), QUE SE ENCONTRA EM VIAGEM INSTITUCIONAL; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, QUE SE ENCONTRA EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL NO TRE; E FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO.

### C O M P A R E C I M E N T O

1 - O CONSELHO DA MAGISTRATURA REGISTROU O COMPARECIMENTO DA ILUSTRE SENHORA DOUTORA JULIANA NEIVA GOUVEIA RIBEIRO, SECRETÁRIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (SETIC) DO TJPE E DO ILUSTRE SENHOR DOUTOR LUIS EDUARDO SARAIVA CÂMARA, COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA (COPLAN) DO TJPE, QUE, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO DO ÓRGÃO COLEGIADO PROFERIDA NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 DE JUNHO DO CORRENTE ANO, PRESTARAM ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES CONJUNTAS ENTRE A SETIC E A COPLAN,

**ESPECIALMENTE SOBRE AS INFORMAÇÕES TRANSMITIDAS AO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ) E TAMBÉM SOBRE O CONTROLE DA PRODUTIVIDADE DOS DESEMBARGADORES.**

### DELIBERAÇÃO

**“DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, EM FACE DO ADIANTADO DA HORA, AUTUAR E DISTRIBUIR O SEI Nº 00016599-04.2019.8.17.8017 AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBAGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES PARA UM MELHOR ESTUDO DA MATÉRIA.**

### VOTO DE PESAR

**O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, APROVOU O VOTO DE PESAR APRESENTADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBAGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) PELO FALECIMENTO DO JUIZ APOSENTADO SÉRGIO MARINHO FALCÃO. “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, COMUNICAR O VOTO DE PESAR À FAMÍLIA ENLUTADA”.**

### EXPEDIENTE

#### ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **Ofício nº 484/2019-ESMAPE/DG**, de 30 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Des. **Jones Figueirêdo Alves** – Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** a ausência do **Magistrado Marcelo Marques Cabral**, nos dias 19 a 20 de setembro de 2019, das 8h às 12h e das 13h às 17h30, considerando que o supracitado Juiz ministrará o curso de aperfeiçoamento para Magistrados – Enquadramento da perda de uma chance na Teoria dos Danos: Análises Teórica, Prática e Jurisprudencial – Palmares, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **OFÍCIO-0534172-JABOATAO-3ª VARA CÍVEL**, de 29 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **COMUNICA** sua ausência ao expediente forense no próximo dia 30/08/2019, a fim de participar do Congresso de Magistrados Capixabas sobre Temas Avançados do Direito, na condição de conferencista, a convite da ESMAGES – Escola Superior da Magistratura do Espírito Santo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / PRESIDENCIA -100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/IGARASSU-2ª V CÍVEL-1755541202**, de 03 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Marco Aurélio Mendonça de Araújo**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu. **SOLICITA** autorização para, nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, participar dos Jogos Comemorativos dos 70 anos da AMB, que se realizarão em Brasília-DF. Comunica que nesse período não há audiência designada e nem casamentos agendados, conforme certidão anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **Expediente (SOLICITAÇÃO)**, de 02 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense do dia 06 de setembro de 2019, a fim de participar do evento Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, a ser realizado no auditório a Escola Judicial – ESMAPE, no horário das 8h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **Expediente (SOLICITAÇÃO)**, de 02 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Albérico Agrello Neto**, Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 2ª Circunscrição Judiciária, com sede na Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **SOLICITA** autorização para se ausentar do expediente forense dos dias 19 (no período da tarde) e 20 de setembro de 2019, a fim de participar do encontro presencial no dia 20 de setembro de 2019, no horário das 8h30 às 18h, na sede da ENFAM – Brasília/DF, referente ao curso de Depoimento Especial de Crianças e Adolescentes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **REQUERIMENTO-TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/SANHARO-VARA ÚNICA 175340800**, de 03 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da Comarca de Sanharó. **SOLICITA** autorização para se ausentar da Comarca no dia 20/09/2019, para realização de depoimento especial na Central de Depoimento localizada em Caruaru referente ao Processo nº **180-17.2019.8.17.1240**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

7-) **REQUERIMENTO-TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DO FORO-165000000/CENTRAL AGILIZAÇÃO-1650007200**, de 30 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti**, Juiz de Direito da Comarca da Capital – Central de Agilização Cível da Capital. **SOLICITA** autorização para se ausentar da Comarca nos dias 12 e 13 de setembro de 2019, com a finalidade de participar dos JOGOS NACIONAIS DA MAGISTRATURA, representando a AMEPE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009**

1-) **Ofício nº 025/2019**, de 29 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinícius Castro Jiménez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **E-mail** de 29 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Caio Neto de Jomael Oliveira Freire**, Juiz de Direito da Comarca de Venturosa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009**

1-) **Ofício nº 025/2019 (CÓPIA)**, de 29 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Hugo Vinícius Castro Jiménez**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

**ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **OFÍCIO Num. 49728747**, de 23 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Edinaldo Aureliano de Lacerda**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo nº ... . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 49231207**, de 21 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Edinaldo Aureliano de Lacerda**, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou impedimento, com fundamento no Art. 144, inc. IX, do Novo CPC, para apreciar e julgar o Processo nº ... . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento”.**

**ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício n. 802/2019**, de 22 de agosto de 2019, da Exmª Srª Drª **Maria Betânia Duarte Rolim**, Juíza de Direito em substituição automática no Juizado Especial Criminal da Comarca de Garanhuns. **INFORMA** que, por motivos de foro íntimo, declarou suspeição nos autos do Processo tombado sob o n. ... . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO – 0531390 - ARCOVERDE - VARA CRIMINAL**, de 28 de agosto de 2019, da Exmª Srª Drª **Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães**, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. **INFORMA** que averbou suspeição para atuar no Processo nº ... , por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO-0534065-AGUAS BELAS-VARA ÚNICA**, de 29 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Lucas Tavares Coutinho**, Juiz de Direito da Comarca de Águas Belas. **COMUNICA** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição de funcionar nos autos do Processo nº ... , tendo sido os autos remetidos ao substituto legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Expediente** de 23 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque**, Juiz de Direito da Comarca de Sanharó. **INFORMA** que averbou suspeição para atuar nos autos da Ação de Usucapião, Processo nº ... , sendo os autos remetidos à Comarca de Alagoinha/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

**A SSUNTO: DIVERSOS**

- 1-) **REQUERIMENTO-TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/DIRETORIA DOS FORO-175000000/CABO/V RE INF JUV-17553022600**, de 28 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Souza Cardozo**, Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **EXPÕE** e ao final **REQUER** que, conforme publicação do DJe de 14.08.2019 (Edição 148/2019), foi convocado para participar do I Simpósio do TJPE em preparação da Semana Nacional de Conciliação. Ocorre que no dia do evento, dia 02.09.2019, há 08 (oito) audiências designadas para a Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes, onde atua como auxiliar, inclusive de adolescente em internação provisória e em cumprimento de medida restritiva de liberdade, conforme certidão anexa. Demais disso, a Juíza titular da referida Vara encontra-se em licença médica, ao passo que a substituta automática já possui audiência designada na respectiva Vara. Neste contexto e, para evitar a liberação de adolescentes em conflito com a Lei pelo excesso de prazo, bem como para não trazer maiores prejuízos à atividade jurisdicional, sem olvidar que não há qualquer processo naquela Unidade apto ou inscrito na Semana de Conciliação, **REQUER** excepcionalmente, a dispensa quanto à citada convocação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e encaminhar cópia do presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, à Escola Judicial (ESMAPE) e ao Núcleo Permanente dos Métodos Concensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), para conhecimento e adoção de providências”.**
- 2-) **COMUNICAÇÃO INTERNA – 0535127 – ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**, de 30 de agosto de 2019, da Exmª Srª Drª **Ingrid Miranda Leite**, Juíza de Direito Substituta em curso de Formação Inicial de Magistrados – Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. **COMUNICA** ausência justificada ao Curso de Formação Inicial de Magistrados, no dia 26/08/2019, conforme atestado médico anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação e encaminhar cópia do presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco e à Escola Judicial (ESMAPE), para conhecimento e adoção de providências”.**
- 3-) **E-mail** de 02 de setembro de 2019, da Exmª Srª Drª **Roberta Barcala Baptista Coutinho**, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **REQUER** a dispensa da participação do I SIMPÓSIO DO TJPE EM PREPARAÇÃO À SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO: “CONCILIAÇÃO: TODO DIA, PERTO DE VOCÊ”, haja vista está realizando, no mesmo horário, Audiência de Instrução e Julgamento na 1ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e encaminhar cópia do presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, à Escola Judicial (ESMAPE) e ao Núcleo Permanente dos Métodos Concensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), para conhecimento e adoção de providências”.**
- 4-) **OFÍCIO-0537716-JABOATAO-3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE JABOATAO DOS GUARARAPES**, de 02 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **José Carvalho de Aragão Neto**, Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **JUSTIFICA** sua ausência na convocação para participar do “I Simpósio do TJPE em Preparação à Semana Nacional de Conciliação” em virtude do seu estado febril de ontem (01/09/2019) e no início da manhã de hoje (02/09/2019). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da justificativa e encaminhar cópia do presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, à Escola Judicial (ESMAPE) e ao Núcleo Permanente dos Métodos Concensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), para conhecimento e adoção de providências”.**
- 5-) **Ofício nº \_\_\_/19**, de 02 de setembro de 2019, da Exmª Srª Drª **Luciana Marinho Pereira de Carvalho**, Juíza de Direito Auxiliar na Vara de Violência Doméstica e Familiar de Jaboatão dos Guararapes. **INFORMA**, em atenção a Convocação da Presidência do Tribunal de Justiça, conforme DJ nº 14/08/19, que na data de 02/09/2019, durante toda manhã e início da tarde, realizou audiências de instrução e julgamento na Vara de Violência Doméstica e Familiar de Jaboatão dos Guararapes, onde atua como auxiliar, motivo pelo qual não compareceu a mencionada Convocação. Salienta que as audiências estavam designadas desde o início do corrente ano, tendo em vista que a Unidade possui um acervo de, atualmente, 4700 (quatro mil e setecentos) processos e recebe cerca de 150 (cento e cinquenta) medidas protetivas por mês. Por oportuno, acrescenta que o titular da Vara, Dr. Renato Dibachi, esteve presente e repassará todo o conteúdo da reunião, o qual será devidamente aplicado naquela Unidade. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar cópia do presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, à Escola Judicial (ESMAPE) e ao Núcleo Permanente dos Métodos Concensuais de Solução de Conflitos (NUPEMEC), para conhecimento e adoção de providências”.**
- 6-) **OFÍCIO Nº 053/GAB**, de 27 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Paulo Victor Vasconcelos de Almeida**, Corregedor Auxiliar de 2ª Entrância. **INFORMA**, tendo em vista o expediente no qual a Chefe de Secretaria Mayara dos Santos Coutinho da 3ª Vara Criminal da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, que fez comunicação, demonstrando apreensão e pedindo auxílio no tocante a ausência de Defensor Público na Unidade, bem como da existência de processos há mais de 04 (quatro) anos a espera de manifestação do insigne órgão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, não conhecer da informação e devolver o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, para a adoção das providências cabíveis”.**
- 7-) **RELATÓRIO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA-100000000 / OUIDORIA JUDICIAR - 185000000**, de 28 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Des. **Josué Antônio Fonseca de Sena**, Ouvidor Geral da Justiça/Gestor CPSIC. **APRESENTA** Relatório de Atividades daquela Ouvidoria - 1º Quadrimestre (janeiro a abril) – ANO BASE 2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento, parabenizando a atuação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Ouvidor Judiciário do Tribunal de Justiça, solicitando que a Ouvidoria indique ao Colegiado as unidades judiciárias mais demandadas”.**
- 8-) **E-mail** de 29 de agosto de 2019, do Ilmº Sr. **Nelson Gustavo de Oliveira Lessa Silva**, Servidor do TJPE. **APRESENTA** recurso da decisão de fls. 354/356, publicada no DJe de 29 de agosto de 2019, para converter em multa de 50 por cento, a teor do art. 202, parágrafo único da Lei 6123/68. Reitera tudo que já consta no PAD nº 450/18, tramite 640/18 e pede clemência, pois tem 18 horas a mais trabalhadas nesse mês, visto que sua suspensão pode paralisar ou prejudicar muito os trabalhos no seu setor. Por conveniência do serviço faz tal petitório nesse recurso hierárquico. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, Relator, para análise do recurso”.**

9-) **Portaria nº 03/2019**, de 21 de agosto de 2019, da Exmª Srª Drª **Fernanda Moura de Carvalho**, Juíza de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **RESOLVE:** Determinar que os acusados e acusadas submetidos a julgamento por este Tribunal do Júri não poderão comparecer às Sessões do Júri com fardamento e/ou qualquer tipo de vestimenta que os identifiquem como recolhidos ao sistema prisional. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a atuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.**

10-) **Parecer Nº 11/2019**, de 26 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Des. **Luiz Carlos de Barros Figueirêdo** – Coordenador da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça de Pernambuco. Em cumprimento à decisão do Conselho da Magistratura proferida na Sessão do dia 22 de agosto de 2019, remete Parecer Opinitivo aprovando a Portaria nº 003/ 2019, do MM. Juiz de Direito, José Fernando Santos de Souza, originária da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição – Caruaru/PE. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o Parecer proferido pelo Coordenador Estadual da Infância e Juventude (CIJ) do TJPE, Exmº Sr. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo, e homologar a Portaria nº 003/2019, do MM. Juiz de Direito, José Fernando Santos de Souza, originária da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição – Caruaru/PE”.**

11-) **Expediente (SOLICITAÇÃO)**, de 02 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Douglas José da Silva**, Juiz de Direito – Diretor do Foro da Comarca de Belo Jardim. **REQUER** autorização para a eliminação ou incineração dos documentos relacionados no presente expediente. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral da Justiça, para análise do caso”.**

12-) **Ofício nº 013/2019-AEP**, de 30 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Sílvio Romero Beltrão**, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE. **SUBMETE** à apreciação do Presidente do Conselho da Magistratura a solicitação de inscrição dos Desembargadores e Servidores relacionados no presente expediente para participarem do Curso “O Estudo do Direito Americano e suas influências no Direito Brasileiro”, perante a FORDHAM UNIVERSITY THE SCHOOL OF LAW, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, na cidade de Nova Iorque – EUA, com o pagamento de 08 (oito) diárias internacionais. **COM DESPACHO DO EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO – PRESIDENTE: “AUTORIZO “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. Recife, 30 de agosto de 2019. Des. Adalberto de Oliveira Melo – Presidente. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, dando-se ciência à Secretaria de Administração (SAD), para a adoção das providências cabíveis”. Impedido o Exmo. Sr. Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho.**

13-) **Ofício nº 014/2019-AEP**, de 30 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Sílvio Romero Beltrão**, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE. **SUBMETE** à apreciação do Presidente do Conselho da Magistratura a solicitação de inscrição dos Desembargadores relacionados no presente expediente para participarem do Curso “O Estudo do Direito Americano e suas influências no Direito Brasileiro”, perante a FORDHAM UNIVERSITY THE SCHOOL OF LAW, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, na cidade de Nova Iorque – EUA, com pagamento de 08 (oito) diárias internacionais. **COM DESPACHO DO EXMº SR. DES. ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO – PRESIDENTE: “AUTORIZO “AD REFERENDUM” DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. Recife, 02 de setembro de 2019. Des. Adalberto de Oliveira Melo – Presidente. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmo. Sr. Des. Presidente, dando-se ciência à Secretaria de Administração (SAD) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

14-) **OFÍCIO-0537613-JABOATAO-3ª VARA CÍVEL**, de 02 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Agradece a premiação com certificado de produtividade relativo ao Programa Muito Além das Metas, conforme art. 7º, I, do Ato nº 777/2019, publicado no DJE nº 125/2019 (em anexo). Naquela oportunidade foi premiado com “participação em Curso Internacional promovido pela ESMAPE, em período a ser definido e divulgado oportunamente, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, bem como com anotação em ficha funcional relativa à premiação”. Obteve autorização para participar do próximo Curso Internacional desenvolvido pela ESMAPE, que se dará na Fordham University the School of Law, em Nova Iorque, nos dias 11 a 15/11/2019, conforme Ofício nº 621/2019-GP, publicado no DJE nº 151/2019. Ocorre que, por questões de ordem pessoal, encontra-se impedido de participar do mencionado curso. Entretanto, teve conhecimento de que a ESMAPE também estará promovendo curso de Extensão na Universidade da Geórgia/EUA, no período de 02 a 13/12/2019, conforme publicado no DJE nº 120/2019, para o qual possui disponibilidade de datas. **SOLICITA** os costumeiros bons préstimos do Desembargador Presidente no sentido de autorizar a sua participação, com diárias custeadas pelo Tribunal de Justiça, no Curso de Extensão na Universidade da Geórgia/EUA, no período de 02 a 13/12/2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido, dando-se ciência à Secretaria de Administração (SAD) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

15-) **Ofício nº 056.2019-G1VP**, de 28 de agosto de 2019, do Exmº Sr. Des. **Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes**, 1º Vice-Presidente do TJPE. Através do Ofício nº 065/2019-NUDIP/TJPE (cópia anexa), a Srª Ana Maria Reis da Silva, Chefe do Núcleo de Distribuição Processual do 2º Grau (unidade organizada e supervisionada por esta 1ª Vice-Presidência), **SOLICITA** a criação do Grupo de Trabalho com a finalidade de promover a distribuição de aproximadamente 1.200 (mil e duzentos) processos físicos acumulados naquele núcleo. Segundo afirma, a necessidade de criação de tal grupo decorre do aumento de atividades atribuídas àquela unidade nos últimos 06 (seis) meses, sendo de se destacar (i) a atuação, distribuição e redistribuição de processos eletrônicos pelo sistema PJe; e (ii) atuação e distribuição de Requisitórios de Precatórios através do sistema SERPREC. Tais fatos, aliados às férias regulamentares dos servidores integrantes do quadro, bem como à limitação de espaço físico para execução das tarefas acumuladas no horário do expediente, recomendam seja criado grupo de trabalho por prazo determinado, sugerindo-se o quantitativo de 04 (quatro) servidores, e duração de 120 (cento e vinte) dias. Diante de tais razões, reputa relevante a criação de Grupo de Trabalho no NUDIP, com a elaboração de edital para seleção de servidores interessados, e atribuição de gratificação correspondente à simbologia FGJ-2. Sugere ao Egrégio Conselho da Magistratura o exame da matéria. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e encaminhar o presente expediente à Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as devidas providências”.**

16-) **OFÍCIO-0539735-CGJ-GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, de 03 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Des. **Fernando Cerqueira Norberto dos Santos**, Corregedor Geral da Justiça. Em atenção a previsão contida no Edital nº 02/2019, publicado no DJE 69/2019, do dia 12/04/2019, e deliberação do Conselho da Magistratura na Sessão do dia 20/06/2019, publicado no DJE 120.2019 do dia

05/07/2019, selecionando os Membros do Tribunal de Justiça de Pernambuco para participarem do PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL COMPARADO COM ENFOQUE NO DIREITO CONSTITUCIONAL, CIVIL E PENAL DOS ESTADOS UNIDOS, a ser realizado na Faculdade de Direito da Universidade da Geórgia em Athens, GA, EUA, no período de 02 a 13 de dezembro de 2019. Em virtude da desistência de participação no referido programa de dois Membros deste Tribunal: 1. Adalberto de Oliveira Melo-Desembargador, 2. Elisan da Silva Francisco – Servidor da 7ª Vara Criminal da Capital. **SOLICITA** a possibilidade de inclusão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, para integrar o grupo dos participantes do Programa da Geórgia 2019, em uma das vagas decorrentes. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido, dando-se ciência à Secretaria de Administração (SAD) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

17-) **Ofício S/Nº**, de 03 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Des. **Itamar Pereira da Silva Júnior**, Desembargador do TJPE. **SUBMETE** a apreciação do Presidente do Conselho da Magistratura a sua inscrição para participar do Curso de Administração do Sistema Judicial Comparado com enfoque no Direito Constitucional, Civil e Penal dos Estados Unidos, a ser realizado na Universidade da Geórgia, Estados Unidos da América, no período de 02 a 13 de dezembro de 2019, com o pagamento de 15 (quinze) diárias internacionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido, dando-se ciência à Secretaria de Administração (SAD) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

18-) **Ofício S/Nº**, de 03 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Des. **Josué Antônio Fonseca de Sena**, Desembargador do TJPE. **SUBMETE** a apreciação do Presidente do Conselho da Magistratura a sua inscrição para participar do Curso de Administração do Sistema Judicial Comparado com enfoque no Direito Constitucional, Civil e Penal dos Estados Unidos, a ser realizado na Universidade da Geórgia, Estados Unidos da América, no período de 02 a 13 de dezembro de 2019, com o pagamento de 15 (quinze) diárias internacionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido”.**

19-) **Ofício S/Nº**, de 03 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Des. **Itamar Pereira da Silva Júnior**, Desembargador do TJPE. **SUBMETE** a apreciação do Presidente do Conselho da Magistratura sua inscrição para participar do Curso “O Estudo do Direito Americano e suas Influências do Direito Brasileiro”, como parte do programa de treinamento e pesquisa em Direito da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), em parceria com a Fordham University the School of Law, a ser realizado no período de 11 a 15 de novembro de 2019, em Nova Iorque, EUA, com o pagamento de 08 (oito) diárias internacionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido”.**

20-) **Ofício S/Nº**, de 03 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Des. **Josué Antônio Fonseca de Sena**, Desembargador do TJPE. **SUBMETE** a apreciação do Presidente do Conselho da Magistratura sua inscrição para participar do Curso “O Estudo do Direito Americano e suas Influências do Direito Brasileiro”, como parte do programa de treinamento e pesquisa em Direito da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), em parceria com a Fordham University the School of Law, a ser realizado no período de 11 a 15 de novembro de 2019, em Nova Iorque, EUA, com o pagamento de 08 (oito) diárias internacionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido, dando-se ciência à Secretaria de Administração (SAD) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

21-) **REQUERIMENTO-TJPE-111111111/VICE PRESIDENCIA-200000000/SECRETARIA GERAL V-200200000/GAB 1ª VICE-PRESID-200201010**, de 04 de setembro de 2019, do Ilmo. Sr. **Danilo José Pacheco Fernandes**, Analista Judiciário-ADJ do TJPE. Tendo em vista a designação da prova oral de um concurso público para o mesmo período da viagem, **SOLICITA a DESISTÊNCIA** de sua participação do PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA JUDICIAL COMPARADO COM O ENFOQUE no Direito Constitucional, Civil e Penal dos Estados Unidos – Geórgia 2019, e o conseqüente CANCELAMENTO das respectivas diárias. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e homologar a desistência, dando-se ciência à Secretaria de Administração (SAD) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

22-) **Ofício nº 24/2019-GDEBC/ADM**, de 04 de setembro de 2019, do Exmo. Sr. Des. **Eurico de Barros Correia Filho**, Desembargador do TJPE. Formula expediente, na qualidade de membro do Conselho da Magistratura escolhido para participar do Curso “O Estudo do Direito Americano e suas Influências no Direito Brasileiro”, perante a Fordham University the School of Law, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, em Nova Iorque, EUA. **REQUER** a concessão de 08 (oito) diárias internacionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido, encaminhando-se cópia do presente expediente à Secretaria de Administração (SAD) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para as providências cabíveis”.**

23-) **Ofício nº 16/2019-AEP**, de 05 de setembro de 2019, do Exmº Sr. Dr. **Silvio Romero Beltrão**, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE. **SUBMETE** à apreciação do Presidente do Conselho da Magistratura a solicitação de inscrição do Desembargador relacionado no presente expediente para participar do Curso “O Estudo do Direito Americano e suas influências no Direito Brasileiro”, perante a FORDHAM UNIVERSITY THE SCHOOL OF LAW, no período de 11 a 15 de novembro de 2019, na cidade de Nova Iorque – EUA, com pagamento de 08 (oito) diárias internacionais. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir, nos termos do pedido, dando-se ciência à Secretaria de Administração (SAD) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

#### **A SSUNTO:**

#### **NÃO APRESENTAÇÃO DE TESTEMUNHA**

#### **POLICIAL MILITAR**

1-) **Ofício nº 2019.1353.003326**, de 09 de agosto de 2019, da Exmª Srª Drª **Ana Maria da Silva**, Juíza de Direito da 17ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **COMUNICA** a ausência injustificada do policial militar, testemunha de acusação nos autos do Processo nº NPU ..., audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 09/05/2019, prejudicando a efetiva e célere prestação jurisdicional desejada, o que se informa

para as providências entendidas cabíveis. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Sr. Governador do Estado, bem assim ao Exmo. Sr. Secretário de Defesa Social do Estado e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências visando evitar a repetição de casos semelhantes, uma vez que as ausências dos policiais militares devidamente intimados causam prejuízos para a instrução criminal e a resolução definitiva do processo em prazo razoável, com reflexo evidente no quantitativo de presos provisórios. Decidiu o Conselho, ainda, à unanimidade, remeter cópia do presente expediente ao Exmº Sr. Dr. Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro, Juiz Assessor Especial da Presidência do TJPE, a fim de que, por ocasião das reuniões do Programa Estadual Pacto pela Vida, possa cobrar providências, bem como juntamente com a Secretaria de Tecnologia da Informação

ÀS 11H40, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 05 de setembro de 2019

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária